



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**Gabinete do Vereador Manoel Stalin Costa Cordeiro (Podemos)**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
Via ou Logradouro Público com Moradores

Declaro, nos termos do art.159, § 4º b,c, inc.I do Regimento interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução Nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações contidas no abaixo-assinado referentes ao Projeto de Lei que Denomina Oficialmente, Rua José Linhares Frota Machado, de minha autoria.

Declaro ainda, que as informações são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Montes Claros 21 de Junho de 2022

Vereador Manoel Stalin Costa Cordeiro  
Autor da proposição



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

### Gabinete do Vereador Manoel Stalin Costa Cordeiro (Podemos)

#### Biografia

José Linhares Frota Machado, nasceu em januária no dia 17 de fevereiro de 1928, filho de José Lucas Machado e Maria linhares Frota Machado, com a mudança da família para Montes Claros, iniciou os estudo no grupo escolar Gonçalves Chaves, e, em seguida, estudou no colégio Diocesano. Formou-se em direito pela fundação Norte Mineira de Ensino Superior (FUNM) e Cursou pós graduação na Universidade Federal de Minas Gerais ( UFMG). Casou-se com Augusta Atayde Machado e tiveram oito filhos: Aurélio, José Linhares filho, Ângela, Olivia, Augusto, Paulo, Rogério e Cibele.

José Linhares concorreu pela primeira vez a uma cadeira na Câmara Municipal de Montes Claros nas eleições de 03 de outubro de 1958, ficou em primeiro lugar na suplência do Partido União Progressista independente (UPI) e, por este motivo, atuou na câmara em alguns momentos, em razão das licenças concedidas aos titulares.

Foi um dos fundadores, em meados 1961, da União Democrática Nacional (UDN) em Montes Claros, partido político que o elegeu como vereador mais votado nas eleições de outubro de 1962. Foi presidente da Câmara Municipal nos períodos 31/01/1963 a 03/01/1964; 06/01/1965 a 05/01/1966 e reeleito em 15 de novembro de 1970, foi novamente presidente de 31/01/1971 a 05/01/1972.

Alguns dilemas do ofício marcaram a sua passagem pela política, como por exemplo a pressão para cassação do Prefeito de Montes Claros, Doutor Pedro Santos em 1972.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**Gabinete do Vereador Manoel Stalin Costa Cordeiro (PODE)**

Montes Claros/MG 11 de Abril 2022

Ofício GSC 100/2022

Ilmo. Sr

**Marcos Paulo Peixoto de Oliveira**

Gerente de Setor de Cadastro Técnico Imobiliário de Montes Claros -MG  
Nesta

**Prezado Senhor Gerente,**

Cumprimentando- o cordialmente, vimos através deste solicitar a vossa senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou Logradouros público deste Município.

1º Existe via, praça ou logradouro público ou Próprio municipal, com denominação oficial de José Linhares Frota Machado?

No aguardo e na certeza de poder contar com o atendimento de V.Sa., antecipo agradecimentos e elevo votos de estima apreço e admiração colocando o meu gabinete à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Vereador Manoel Stalin C. Cordeiro  
Partido: Podemos  
Vice Secretário Mesa Diretora

Manoel Stalin Cordeiro  
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros  
Partido: PODEMOS  
Vice secretário da mesa diretora

Recebido  
12/04/2022  
B.M.C.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**Gabinete do Vereador Manoel Stalin Costa Cordeiro (PODE)**

Montes Claros/MG 04 de Abril 2022

Ofício GSC 98/2022

**Ilmo. Sr**

**Marcos Paulo Peixoto de Oliveira**

Gerente de Setor de Cadastro Técnico Imobiliário de Montes Claros -MG

Nesta

**Prezado Senhor Gerente,**

Com meus cordiais cumprimentos, atendendo a pedidos, venho por meio deste solicitar consulta de nome de Logradouro no banco de dados de cadastro imobiliário do município de Montes Claros/ MG, a fim de identificar existência de duplicidade de nome oficial Rua Costa Rica, localizada no bairro Independência.

No aguardo e na certeza de poder contar com o atendimento de V.Sa., antecipo agradecimentos e elevo votos de estima apreço e admiração colocando o meu gabinete à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Manoel Stalin Cordeiro  
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros  
Partido: PODEMOS  
Vice secretário da mesa diretora

*Declarado  
BEM-VINDO  
06/04/22*



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
**Secretaria de Finanças**  
**Gerência de Cadastro Imobiliário**

Montes Claros (MG), 18 de abril de 2022.

Excelentíssimo Sr.

**MANOEL STALIN CORDEIRO**

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 46/2022/GCTI

Assunto: Responde consulta - Ofício GSC 100/2022

Prezado Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que **não encontramos no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, via, praça ou logradouro público com denominação oficial de José Linhares Frota Machado.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.



**Marcos Paulo Peixoto de Oliveira**  
Gerente de Cadastro Imobiliário



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
**Secretaria de Finanças**  
**Gerência de Cadastro Imobiliário**

Montes Claros (MG), 8 de abril de 2022

Excelentíssimo Sr.

**MANOEL STALIN CORDEIRO**

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 44/2022/GCTI

Assunto: Responde consulta - Ofício nº43/2022

Prezado Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que encontramos no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, as seguintes Ruas com a denominação de Costa Rica:

1. **Rua Costa Rita (antiga Rua 99), situada no Bairro Ibituruna, CEP: 39.408-165, observando que, não encontramos Lei que a denominou, depreendemos ser denominação popular;**
2. **Rua Costa Rica, no Bairro Independência, CEP 39.404-295, denominada conforme a planta de loteamento aprovada;**
3. **Rua República da Costa Rica, no bairro JK, antiga Rua H, denominada através da Lei 1.173 de 20/09/1978.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente:

  
**Marcos Paulo Peixoto de Oliveira**  
Gerente de Cadastro Imobiliário

ABAIXO -ASSASSINADO

Ao Excellentíssimo Sr. Vereador Manoel Stalin Costa Cordeiro

Nós, cidadãos, abaixo-assinados, residentes e domiciliados na Rua Costa Rica, Bairro Ibituruna, neste município de Montes Claros-MG, vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que apresente o projeto de lei nomeando a referida Rua com o nome de Rua José Linhares Frotinha Machado.

Atenciosamente,